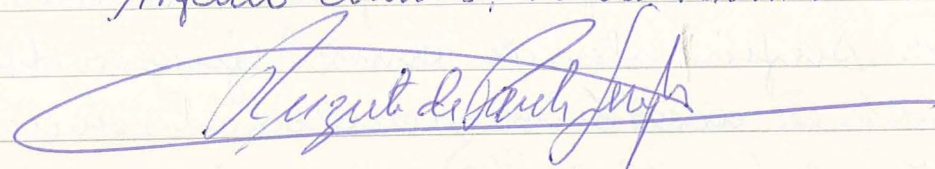


O Prefeito municipal de Alfredo chaves, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a reajustar o valor mensal de taxa de iluminação pública, até o limite de 184,00 (cento e oitenta e quatro cruzeiros), correspondente a 45,00% do valor de 05 DRTN (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional), segundo sua cotação vigente em 31 de dezembro do corrente exercício.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor à 1.º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, 16 de Novembro de 1983.



Lei N.º 569/83

Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimos com a Caixa Econômica Federal e dá Providências Correlatas.

O Prefeito do município de Alfredo Chaves, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do município de Alfredo Chaves, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, através do Fundo

de Apoio ao Desenvolvimento Social - PDS, no valor equivalente a 3.201,02 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, destinado a Implantação de guias, meios fios e drenagem pluvial.


Art. 2.º - Para a garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM (ou Fundo de Participação dos Municípios), durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.

Art. 3.º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, 16 de Novembro de 1983.



Lei Nº 570/83

Estima a Receita e Lixa a Despesa do Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo para o Exercício de 1984.